



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0833/2022 DE 02/08/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2245696-1 SESP/MT e do CPF nº 050.681.671-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma, a partir de **02 de agosto de 2022**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria 0524/2021 de 16 de abril de 2021.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2022, disponível no [<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1078/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL